

EDITAL

DELIBERAÇÕES APROVADAS EM MINUTA REUNIÃO DE CÂMARA DE 06/03/2026

José Rodrigues Paredes, Presidente da Câmara Municipal de Alijó, nos termos e para efeitos do disposto do número 1 no artigo 56.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, torna públicas as deliberações aprovadas pelo Executivo Municipal na reunião Ordinária de Câmara de 06/03/2026.

1. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Ponto 1.1 – Presente Ata n.º 4/2026 de 20 de fevereiro.

Deliberação: aprovada, por maioria, com os votos contra dos Vereadores do Partido Socialista, Luís Almeida, Ana Vieira e César Seixas.

Ponto 1.2 – Presente Proposta da Presidência n.º 24 apresentado o Relatório de Observância do Direito de Oposição no ano de 2025.

Deliberação: tomado conhecimento.

Ponto 1.3 – Presente Proposta da Presidência n.º 25 propondo a abertura do procedimento concursal comum com vínculo de emprego público a termo resolutivo certo para um posto de trabalho na carreira/categoria de técnico superior – Balcão Móvel de Atendimento.

Deliberação: aprovada, por unanimidade, a abertura do procedimento do posto de trabalho proposto, com vínculo de emprego público a termo resolutivo certo, com limite a 02/03/2028, no âmbito do projeto “Balcão Móvel de Atendimento”. Mais foi deliberado fixar o prazo de apresentação de candidaturas em 10 dias úteis.

2. DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Ponto 2.1 – Presente o resumo diário da tesouraria referente ao dia 2026/03/02, apresentando um total de disponibilidades de 10.118.982,20€, sendo 8.657.839,50€ de dotações orçamentais e 1.461.142,70€ de dotações não orçamentais.

Deliberação: tomado conhecimento.

Ponto 2.2 – Presente informação DAF/CTBPAT/2026/176 propondo a 5.ª alteração aos documentos previsionais de 2026 – permutativa.

Deliberação: tomado conhecimento.

3. DIVISÃO DE GESTÃO ORGANIZACIONAL

Ponto 3.1 – Presente informação DGO/2026/196 referente ao Relatório Anual, elaborado no âmbito do Regime Geral de Proteção de Denunciantes de Infrações.

Deliberação: tomado conhecimento. Mais foi deliberado submeter à Assembleia da República.

Ponto 3.2 – Presente pedido de emissão de parecer à constituição de

compropriedade do prédio rústico com o artigo matricial 8248 da freguesia de Vila Verde, e aos prédios rústicos com os artigos matriciais 2511, 3329 e 2492 da freguesia de Vilar de Maçada. Contém parecer jurídico n.º 10/2026 favorável à pretensão.

Deliberação: aprovada, por unanimidade, a emissão do parecer favorável, nos termos e fundamentos do parecer jurídico.

Ponto 3.3 – Pedido de emissão de parecer favorável à concessão da isenção de IMT e IS na aquisição dos prédios rústicos com os artigos matriciais 2555, 2539 e 2551 da freguesia e concelho de Alijó, contíguos ao prédio rústico de que o requerente já é proprietário (inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Alijó sob o artigo 2540) – contém parecer jurídico n.º 11/2026 favorável à pretensão.

Deliberação: aprovada, por unanimidade, a emissão do parecer favorável, nos termos e fundamentos do parecer jurídico.

4. DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Ponto 4.1 – Presente informação DOSU/2026/182 informando da necessidade de aprovação de trabalhos complementares à empreitada “Criação/Construção – Loja do Cidadão”. Contém minuta da adenda ao contrato.

Deliberação: aprovados, por maioria, com os votos contra dos Vereadores do Partido Socialista, Luís Almeida, Ana Vieira e César Seixas os trabalhos complementares, no valor de 207.940,59€, nos termos da informação técnica. Mais foi deliberado aprovar a minuta da adenda ao contrato.

Os Vereadores do Partido Socialista apresentaram a seguinte declaração de voto:

“Este processo tem revelado falta de planeamento e sucessivas indefinições. Face às responsabilidades que nos cabem na decisão, não podemos responsabilizar-nos por esta proposta. Por isso, votamos contra.”

Ponto 4.2 – Presente informação DOSU/2026/182 propondo a suspensão imediata, parcial e provisória dos trabalhos da empreitada “Requalificação e Valorização Ambiental e Paisagística da Ribeira de São Mamede de Ribatua”.

Deliberação: aprovada, por maioria, com os votos contra dos Vereadores do Partido Socialista, Luís Almeida, Ana Vieira e César Seixas, a suspensão da empreitada, conforme informação técnica e fundamentação apresentada.

Os Vereadores do Partido Socialista apresentaram a seguinte declaração de voto:

“A presente declaração de voto é apresentada ao abrigo do disposto no artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 4/2015 -Código do Procedimento Administrativo, na sua redação atual e do artigo 15.º do Regimento da Câmara Municipal de Alijó, que reconhecem aos membros dos órgãos colegiais o direito de justificar o seu sentido de voto, seja favorável, contrário ou de abstenção, podendo essa declaração ser escrita e devendo constar da ata da reunião. Assim,

Declaramos voto contra, e que fique claro, não é contra a obra, cuja importância e necessidade está perfeitamente justificada, mas pela gestão da mesma que nos parece não ter acautelado os riscos associados a empreitadas deste género e nos termos e para os efeitos previstos no Artigo 15.º, n.º 2, do Regimento.”

5. DIVISÃO DE URBANISMO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Ponto 5.1 – Presente pedido de emissão de Dispensa de Autorização de Utilização do prédio urbano descrito no artigo matricial com o número 198 da freguesia de Favaios. Contém proposta de indeferimento.

Deliberação: aprovado, por unanimidade, o indeferimento do pedido de dispensa de licença de utilização, conforme informação técnica.

Ponto 5.2 – Presente pedido de emissão de Dispensa de Autorização de Utilização do prédio urbano descrito no artigo matricial com o número 532 da localidade de Carlão. Contém proposta de indeferimento.

Deliberação: aprovado, por unanimidade, o indeferimento do pedido de dispensa de licença de utilização, conforme informação técnica.

Ponto 5.3 – Presente pedido de emissão de Dispensa de Autorização de Utilização do prédio urbano descrito no artigo matricial com o número 769 da freguesia de São Mamede de Ribatua. Contém proposta de indeferimento.

Deliberação: aprovado, por unanimidade, o indeferimento do pedido de dispensa de licença de utilização, conforme informação técnica.

Ponto 5.4 – Presente pedido de emissão de Dispensa de Autorização de Utilização do prédio urbano descrito no artigo matricial com o número 647 da localidade da Chã. Contém proposta de indeferimento.

Deliberação: aprovado, por unanimidade, o indeferimento do pedido de dispensa de licença de utilização, conforme informação técnica.

Ponto 5.5 – Presente pedido de emissão de Dispensa de Autorização de Utilização do prédio urbano descrito no artigo matricial com o número 121 da localidade de Cheires. Contém proposta de deferimento.

Deliberação: aprovada, por unanimidade, a emissão de certidão de dispensa de utilização do prédio urbano, conforme informação técnica.

Ponto 5.6 – Presente pedido de emissão de Dispensa de Autorização de Utilização do prédio urbano descrito no artigo matricial com o número 2518 da freguesia de Alijó. Contém proposta de deferimento.

Deliberação: aprovada, por unanimidade, a emissão de certidão de dispensa de utilização do prédio urbano, conforme informação técnica.

6. DIVISÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO, SAÚDE, DESPORTO E JUVENTUDE

Ponto 6.1 – Presente informação DCESDJ/197 propondo a subscrição da declaração de apoio e intenção de colaboração do projeto “Arte em Ponto Pequeno”.

Deliberação: ratificado, por unanimidade, o ato praticado pelo Presidente da Câmara, em 03/03/2026, quanto à subscrição da declaração de apoio e intenção de colaboração, ao abrigo do n.º 3 do art.º 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua redação atual. Os Vereadores do Partido Socialista apresentaram a seguinte declaração de voto:

“Sobre este pedido de apoio e de colaboração, queremos começar por ser muito claros: não temos nada contra esta Associação de Valongo, nem contra o mérito do projeto em si. Projetos financiados externamente são, sempre, bem-vindos.

Contudo, esta proposta deve servir de alerta e de reflexão profunda para este Executivo. E a nossa pergunta é direta: Porque é que não foram as nossas associações locais a apresentar este ou outro projeto semelhante?

O apoio de uma Câmara Municipal às suas associações não se deve esgotar na atribuição de subsídios diretos. O apoio também deveria passar por:

- Ensinar as nossas associações a candidatarem-se a fundos de fundações e a programas europeus;

- Apoiar na redação de projetos e na criação de parcerias. Em vez de esperarmos que associações de fora venham cá "fazer o trabalho", deveríamos ser nós a impulsionar as de cá para que estes 50.000€ ficassem nas nossas associações e na economia local.

É louvável que o Executivo apoie logisticamente esta entidade de Valongo, mas é lamentável que não tenha uma visão estratégica para colaborar com as associações do nosso concelho.

Desafiamos este executivo a criar um Gabinete de Apoio às Associações, que colabore verdadeiramente com as associações do nosso concelho na elaboração de candidaturas para que o dinheiro das fundações e de outros programas não passe por nós, mas fique cá, nas mãos dos nossos dirigentes e dos nossos munícipes.”

O Executivo Permanente (PPD/PSD.CDS-PP) apresentou a seguinte declaração de voto: “O apoio do Município de Alijó às associações vai muito além da atribuição de apoios financeiros. Ao longo dos últimos anos, o município tem prestado também um acompanhamento logístico e técnico contínuo, apoiando as associações em diversas áreas do seu funcionamento.

Paralelamente, têm sido divulgados regularmente avisos e novas oportunidades de financiamento, incentivando as associações do concelho a candidatar-se a programas que lhes permitam diversificar as suas fontes de receita e reforçar a sua sustentabilidade.

Assim, rejeitamos a ideia de que o município seja um mero financiador, pois o nosso compromisso tem sido o de trabalhar lado a lado com o movimento associativo, contribuindo ativamente para o seu fortalecimento e desenvolvimento.

Esta associação em concreto está a propor um projeto diferenciado sem custos para o Município. Pretende desta forma contribuir para a construção de percursos educativos mais ricos e inclusivos.”

Ponto 6.2 – Presente informação DCESDJ/200 referente à emissão de parecer para a realização da manifestação desportiva de ciclismo amador denominada “LifeRiding 2026 – DOURO Trip”, que irá decorrer entre os dias 18 e 22 de maio de 2026, com início e fim em Espinho, com passagem pelo concelho de Alijó, na freguesia do Pinhão, no dia 20 de maio.

Deliberação: aprovada, por unanimidade, a emissão de parecer favorável à realização da atividade, nos termos da informação técnica.

7. DIVISÃO DE ESTRATÉGIA E EMPREENDEDORISMO

Ponto 7.1 – Presente informação DEE/EE/2026/190 propondo a 3.ª adenda ao Protocolo de Titularidade da Equipa de Sapadores Florestais SF10-117.

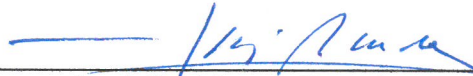
Deliberação: aprovada, por unanimidade, a 3.ª adenda ao protocolo e a competente minuta do protocolo, nos termos da informação técnica.

Nos termos do nº 6 do artigo 55º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12/09, na sua redação atual, e dos artigos 69º e 73º do Código do Procedimento Administrativo, a vereadora Ana

Vieira ausentou-se no momento da apreciação e votação do presente ponto.

Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Município de Alijó, 6 de março de 2026
O Presidente da Câmara



José Rodrigues Paredes